



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO Nº 4.676”

DATA: 02 de agosto de 2017.

SÚMULA: Transfere a data comemorativa alusiva ao Aniversário do Município de Nova Esperança.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de estar previamente estabelecido a data comemorativa alusiva ao aniversário do Município de Nova Esperança, para fins de programação dos órgãos da administração pública direta e indireta, bem como da Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança – ACINE e demais interessados;

DECRETA

Art. 1º - FICA transferido o feriado municipal do dia 14 de dezembro, alusivo às comemorações do Aniversário do Município de Nova Esperança, na Gestão 2017-2020, para as seguintes datas:

- I. 02 de janeiro de 2018
- II. 02 de janeiro de 2019
- III. 02 de janeiro de 2020
- IV. 02 de janeiro de 2021

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-